



PORTARIA Nº 2.147, DE 09 DEZEMBRO DE 2024.

(Nomeia comissão para coordenação, execução e avaliação do processo de remoção e atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2025).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o artigo 1º do Decreto nº 1.955/2024, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros para composição da Comissão para Coordenação, Execução e Avaliação do Processo de Remoção e Atribuição de Classes e/ou Aulas do ano letivo de 2024:

**Maria de Fátima Souza Costa
Cristiani Matheus Alves Vogt
Orlando Olivatto Júnior
Cláudia Márcia Pansani Oliveira
Ana Claudia Bell Vilela
Teresinha Máximo de Sousa Riquiel
Patrícia Ferreira da Silva**

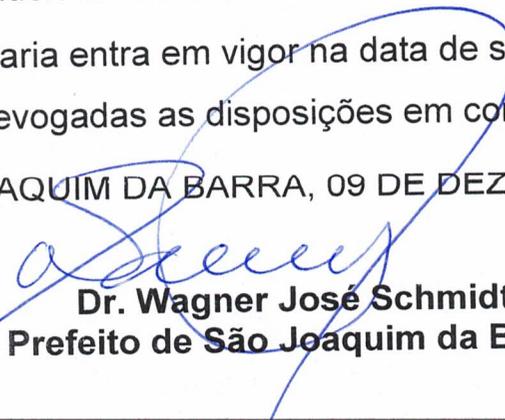
Artigo 2º. Compete à Comissão junto ao Departamento Municipal de Educação:

- a) Reabrir, quando, necessária e em qualquer época do ano, inscrição para candidatos à docência;
- b) Estabelecer cronograma e diretrizes para inscrição e classificação de docentes ao processo de atribuição e remoção de classes e/ou aulas;
- c) Solucionar os casos omissos.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.


**Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra**